

Resolução nº : 3262/99
Protocolo nº : 416752/98
Origem : ASSOCIAÇÃO FEMININA BENEFICENTE DE MARINGÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO FEMININA BENEFICENTE DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO FEMININA BENEFICENTE DE MARINGÁ e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 26.551,20 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente